PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ 05.196.56.3/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bujaru – Estado do Pará
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal competente
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção da Praça do Mercado.
Local: Município de Bujaru – Pará.
Prazo estimado de execução: 120 (cento e vinte) dias.
Valor estimado da contratação: R$ 373.702,54.
BDI: 23,38%.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bujaru identificou a necessidade de intervenção e construção da Praça do Mercado, com o objetivo de proporcionar à população um espaço público adequado para convivência, circulação, lazer e desenvolvimento das atividades comerciais existentes e previstas para a área.
A situação atual demanda a execução de serviços de infraestrutura, pavimentação, construção de quiosques, implantação de instalações elétricas, execução de revestimentos, pintura, fachada e demais elementos necessários à adequada utilização do espaço.
A ausência de uma infraestrutura adequada prejudica a organização das atividades comerciais e a utilização do espaço pela população, além de comprometer as condições de acessibilidade, segurança, conforto e qualidade urbana.
Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para executar os serviços de engenharia de maneira tecnicamente adequada, observando os projetos, especificações, normas técnicas e legislação aplicável.

3. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O problema a ser solucionado consiste na necessidade de implantação de infraestrutura adequada para funcionamento da Praça do Mercado, garantindo:

- Melhor organização do espaço público;
- Melhores condições para as atividades comerciais;
- Segurança dos usuários;
- Conforto para comerciantes e população;
- Melhoria da circulação de pedestres;
- Qualificação urbanística da área;
- Implantação de espaços de convivência;
- Disponibilidade de instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas;
- Melhoria da aparência e valorização do espaço público.

A contratação deverá proporcionar uma solução integrada, contemplando os serviços civis, arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários e demais componentes necessários à conclusão do empreendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, atendendo às exigências previstas no edital e na legislação vigente.
A execução deverá observar:
a) projetos e especificações técnicas fornecidos pela Administração;
b) planilha orçamentária e composição dos serviços;
c) cronograma físico-financeiro;
d) normas técnicas da ABNT aplicáveis;
e) normas de segurança e medicina do trabalho;
f) legislação ambiental aplicável;
g) legislação de acessibilidade, quando aplicável;
h) determinações da fiscalização;
i) legislação de licitações e contratos administrativos.
Os materiais empregados deverão ser novos e de qualidade compatível com as especificações do projeto.
A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução da obra.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da obra de Construção da Praça do Mercado.
A intervenção compreenderá, de forma geral:

5.1 Serviços preliminares

- Instalação de placa de obra;
- Locação convencional da obra;
- Organização e preparação da área de intervenção.

5.2 Administração local

- Gerenciamento e acompanhamento técnico;
- Administração da obra;
- Controle de execução;
- Apoio à fiscalização.

5.3 Demolições e retiradas

- Demolição de alvenarias;
- Demolição de pisos de concreto;
- Demolição de concreto;
- Retirada de luminárias;
- Carga, transporte e destinação dos resíduos.

5.4 Construção da praça

- Escavações;
- Fundações;
- Lastro de concreto;

- Aterro e compactação;
- Alvenarias;
- Reboco;
- Pavimentação;
- Paisagismo;
- Pintura.

5.5 Construção dos quiosques

- Fundação em concreto armado;
- Alvenarias;
- Estrutura de concreto armado;
- Reboco;
- Estrutura de cobertura;
- Cobertura cerâmica;
- Portas e janelas;
- Forro em PVC;
- Contrapiso;
- Revestimentos cerâmicos;
- Bancadas em granito;
- Instalações de água e esgoto;
- Muros;
- Toldos removíveis.

5.6 Fachada da Feira e Mercado

- Painel estruturado em ACM;
- Letras em alumínio;
- Instalação e acabamento da fachada.

5.7 Instalações elétricas

- Cabeamento;
- Quadros de distribuição;
- Quadros de medição;
- Disjuntores;
- Luminárias LED;
- Refletores;
- Interruptores;
- Tomadas;
- Pontos de iluminação e força.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas com base no levantamento técnico e na planilha orçamentária referencial.
Entre os principais quantitativos previstos encontram-se:

Serviço	Quantidade
Placa de obra	3,00 m²
Locação da obra	112,20 m
Demolição de alvenaria	8,35 m³

Serviço	Quantidade
Demolição de piso de concreto	7,56 m³
Pavimentação em blocos intertravados	193,52 m²
Plantio de grama	31,35 m²
Quiosques – cobertura	49,38 m²
Revestimento cerâmico	196,28 m²
Forro em PVC	37,50 m²
Fachada em ACM	34,49 m²
Letras em alumínio	42 unidades
Luminárias LED	12 unidades
Refletores	6 unidades
Quadros de medição bifásicos	6 unidades

Os quantitativos completos deverão seguir integralmente a planilha orçamentária que integra o processo de contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução foram considerados os serviços e metodologias usualmente empregados em obras de infraestrutura urbana e construção de equipamentos públicos.
Os custos foram estruturados com utilização de referências oficiais de preços, incluindo:

- SINAPI;
- SEDOP;
- ORSE;
- SBC.

A planilha apresentada utiliza como referências:
SINAPI – 04/2026 – Pará;
SBC – 05/2026 – Pará;
ORSE – 02/2026 – Sergipe;
SEDOP – 03/2026 – Pará.
A solução por meio da contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos, materiais, gerenciamento e responsabilidade técnica para execução dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimativo da contratação apresenta os seguintes valores:
Valor total sem BDI: R$ 302.896,52
BDI: 23,38%
Valor correspondente ao BDI: R$ 70.806,02
Valor global estimado: R$ 373.702,54
O orçamento foi elaborado com base nas referências de preços indicadas na planilha orçamentária referencial.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma integral, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento dos serviços em diferentes contratos.
A execução integrada permite maior compatibilidade entre as diversas etapas da obra, incluindo fundações, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, instalações elétricas e hidrossanitárias.

O parcelamento poderia ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidades entre serviços, aumento dos riscos de atraso e dificuldade na definição das responsabilidades técnicas.
Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada mostra-se mais adequada ao interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Entrega de praça pública adequada à utilização pela população;
- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Organização das atividades comerciais;
- Construção de quiosques adequados;
- Melhoria da circulação de pedestres;
- Implantação de pavimentação adequada;
- Melhoria das condições de segurança;
- Implantação de instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas;
- Valorização urbanística da área;
- Criação de espaço adequado para convivência e lazer;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

1. Aprovação dos projetos e documentos técnicos;
2. Aprovação da planilha orçamentária;
3. Designação de equipe responsável pela fiscalização;
4. Disponibilização da área para execução da obra;
5. Verificação das licenças e autorizações necessárias;
6. Elaboração do edital e demais documentos da contratação;
7. Definição das condições de execução e fiscalização;
8. Formalização do contrato;
9. Emissão da ordem de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto. Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados durante a execução deverão ser analisados pela Administração e, quando necessários, deverão observar os procedimentos previstos na legislação aplicável.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução da obra poderão ocorrer impactos ambientais temporários relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo, emissão de poeira, ruídos e circulação de veículos e equipamentos.
Para mitigação desses impactos deverão ser adotadas medidas como:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Controle de poeira;
- Organização do canteiro;

- Redução de desperdícios;
- Armazenamento adequado dos materiais;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Controle de ruídos;
- Manutenção da limpeza da área de intervenção.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente e as determinações dos órgãos competentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público**.
A solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração e apresenta condições de execução por empresa especializada do setor de engenharia.
O valor estimado de **R$ 373.702,54** encontra-se fundamentado em planilha orçamentária referencial elaborada com base em sistemas oficiais de custos, contemplando BDI de 23,38%.
O prazo de execução estimado é de **120 (cento e vinte) dias**, considerado compatível com a natureza e o porte dos serviços.
Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da **Construção da Praça do Mercado no Município de Bujaru/PA**.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância aos princípios e disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas e à necessidade de caracterização adequada da solução pretendida.
Deverão ser observadas, ainda, as normas técnicas da ABNT, legislação ambiental, normas de segurança do trabalho e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao objeto.

16. CONCLUSÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de **Construção da Praça do Mercado**, no Município de Bujaru/PA, constitui solução adequada para atendimento da necessidade identificada.
A execução da obra proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, nas condições de utilização do espaço público e no desenvolvimento das atividades comerciais e de convivência da população.
Considerando a necessidade apresentada, os requisitos técnicos, a estimativa de custos, os benefícios esperados e a viabilidade de execução, **opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação**, observados os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Bujaru – PA, 10 de Agosto de 2026.

Fabiano B. Miranda
Engenheiro Civil
CREA PA 1517368081

FABIANO BRAGA MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA nº 1517368081/PA